

Deliberações da Reunião de Câmara de 21 de maio

Reunião de Câmara de 21 de maio de 2014

Apelo “Em Defesa da Escola Pública”

. Deliberado que a Câmara Municipal subscreva o apelo acima referido.

Assuntos Sociais e Cultura

. Aprovada a atribuição de um apoio financeiro de 120€, à Sociedade Recreativa da Baixa da Serra, como apoio à deslocação de uma atleta ao Campeonato da Europa de Luta Feminina – Séniores, na Finlândia;

. Aprovada a atribuição de 2 500€ à Associação Cultural História e Património Alius Vetus, para apoiar a realização da VII Feira Medieval de Alhos Vedros 2014;

. Aprovada a atribuição de um apoio financeiro de 750€ à Sociedade Recreativa e Cultural União Alentejana, para a realização da XXXI Semana Cultural Alentejana.

Atividades Económicas

. Deliberado atribuir, a título provisório, mediante o pagamento de 1.500€, a loja nº 5, com a atividade de mercearia, no Mercado Municipal Fixo do Vale da Amoreira, a Hermínia Maria Fernandes de Barros Castro. Aprovado ainda que a taxa de atribuição seja fracionada em 12 prestações mensais e que seja autorizada a abertura de uma passagem da loja 5 para a loja 6.

Moções

. Aprovada uma Moção intitulada “Contra o encerramento de serviços hospitalares”.

MOÇÃO

Contra o encerramento de serviços hospitalares

O processo de destruição do Serviço Nacional de Saúde (SNS) desencadeado nos últimos anos com o encerramento dos serviços de urgência, maternidades, centros de saúde, serviços de atendimento permanente, implementação e agravamento de taxas moderadoras, criação das parcerias público-privadas, agravou-se drasticamente a pretexto da aplicação do programa de assistência financeira a Portugal.

O atual governo prepara mais um violento ataque ao SNS com a publicação da Portaria 82/2014, de 10 de Abril, o que representa mais um duro golpe desferido no direito constitucional à proteção da saúde.

A opção pela publicação através de uma portaria e não por um decreto-lei revela ainda um claro objetivo de fugir à discussão, legislando ao arrepio das tomadas de posição do Poder Local, da Ordem dos Médicos, dos Sindicatos representantes dos vários grupos profissionais do setor da saúde e dos representantes dos utentes, impossibilitando ainda a introdução de alterações no debate na Assembleia da República.

A continuidade destas políticas permite-nos antecipar que o resultado final será a destruição das características essenciais do Serviço Nacional de Saúde, com a brutal redução da prestação de cuidados de saúde e, por consequência, o aumento das desigualdades no acesso ao direito à proteção na saúde.

Acresce ainda o facto de, segundo a Portaria, e de acordo com o art.º 2º, nº 7, “Atendendo às especificidades dos hospitais em regime de parceria público/privada (PPP), a carteira de valências é definida através dos respetivos contratos de gestão”, significando assim que os hospitais pertencentes aos grupos económicos são claramente favorecidos em relação aos hospitais públicos, na definição das especialidades que mais lhes convém, através da negociação de contratos de gestão, enquanto se reduz e limita drasticamente os hospitais da rede pública.

A aplicação da referida Portaria conduzirá ao desaparecimento de uma parte substancial das atuais valências, como obstetrícia/maternidades, e à desqualificação de muitos Centros Hospitalares (como o Centro Hospitalar de Barreiro-Montijo e Setúbal), levando ao corte do seu orçamento para funcionamento e investimentos previstos, bem como ao despedimento de profissionais ou à sua colocação noutras locais. Dificuldades que acrescem às atuais carências já sentidas ao nível dos Cuidados Primários de Saúde: falta de médicos e enfermeiros de família, reduções nos horários de funcionamento dos centros de saúde, limitação da carteira de serviços prestados às populações, entre outros.

Os cidadãos verão assim dificultado ou mesmo impedido o acesso a cuidados especializados. O desenvolvimento social e económico do território sofrerá um retrocesso. É todo um processo de regressão civilizacional que está em curso.

Considerando inadmissível tal decisão, lesiva dos interesses e direitos das populações;

Considerando ainda que está nas nossas mãos a defesa do SNS, consagrado na Constituição da República Portuguesa;

A Câmara Municipal da Moita, reunida em 21 de maio de 2014, delibera:

1. Manifestar a sua posição de frontal recusa de todo este processo, que considera ter como única finalidade a destruição do Serviço Nacional de Saúde por razões ideológicas e opção política.
2. Exigir a revogação imediata da Portaria 82/2014 de 10 de Abril.
3. Exigir a sua participação em todos os processos ou decisões que digam respeito à organização e funcionamento dos Serviços de Saúde que servem a população do Concelho.
4. Organizar e participar em ações de protesto ou outras que sejam consideradas adequadas à defesa dos interesses dos cidadãos, nomeadamente o pedido de audiência urgente ao Ministro da Saúde.
5. Apelar aos utentes, aos profissionais de saúde e suas estruturas representativas e à população em geral, para que intensifiquem a luta em defesa do SNS, contra a aplicação desta Portaria.
6. Divulgar junto da Comunicação Social, pelos meios considerados mais convenientes, as ações tomadas na defesa dos interesses dos cidadãos.

Gaio/Rosário, 21 de maio de 2014

A Câmara Municipal da Moita

(Aprovada por unanimidade)